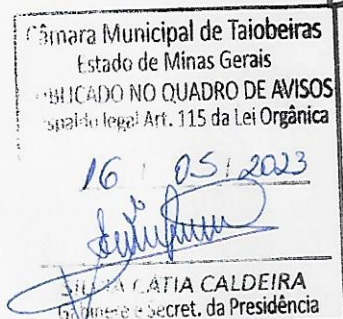




CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203/2023



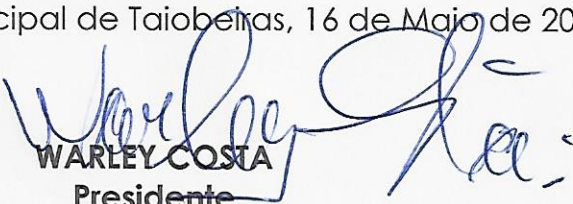
Aprova as contas do Município de Taiobeiras no exercício do ano 2020 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1103954 daquela Corte.

A Câmara municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam as contas do Município de Taiobeiras relativas ao exercício do ano 2020, aprovadas nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº 1103954.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 16 de Maio de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário